



Recife, 09 de fevereiro de 2021.

Carta CGPP Nº 0012/2021

Ilmo. Sr.

Ranilson dos Santos

Vereador

Câmara de Vereadores de Caruaru

Rua 15 de Novembro, 201, N S das Dores.

CEP: 55.004-903

Referência: Requerimento/2021.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, inicialmente cumpre-nos informar que essa Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica opera em ambiente regulado, devendo obedecer rigorosamente ao fixado no Contrato de Concessão, nas Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e na legislação setorial.

Em atenção ao Requerimento epigrafado, a Celpe informa que a Manutenção e Expansão da Iluminação Pública do Município de Caruaru, são de responsabilidade do Poder Público Municipal, devendo solicitação ser encaminhada ao mesmo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, pedimos aceitar nossos protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à vossa inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Geremias Salvador da Rocha

Unidade de Relacionamento com Clientes do Poder Público